

o governo representativo — que se chame Parlamento, Convenção, Conselho da Comuna, ou adote outro título mais ridículo, que seja nomeado pêlos prefeitos d'um Bonaparte ou aqui-livrementemente eleito por uma cidade insurréta — o governo representativo procurará sempre alargar a sua legislação, reforçando cada vez mais o podêr, intervindo em todas as cousas, mantendo a iniciativa do individuo e do grupo pãra os suplantando pêla lei. Fôram necessários quarenta anos d'uma agitação que, por vezes, levantava os campos, pãra que o Parlamento inglêz se decidisse a garantir ao rendeiro o benefício dos melhoramentos que êle produzia na propriedade arrendada. — Se se trata, porém, de proteger os interesses do capitalista ameaçados pela revolta ou por um simples motim, vereis então como o governo representativo se mostra feroz. Fere, e fãl-o com mais segurança e tambem com mais cobardia, do que qualquer dêsputa. A besta anónima de seiscentas cabeças (o Parlamento) tem sabido muitas vezes ultrapassar os Luis XI e os João IV. Na realidade, o parlamentarismo produs nauseas a quem o conhece de perto.

A dominação d'aquêles que se chãmam «Govêrno» não pôde coezistir com uma moral baseada na solidariedade de todos. E demónstram-no perfeitamente os célebres *direitos políticos do cidadão* que a imprensa burguêsa nos apregôa todos os dias e em todos os tons. São por ventura feitos pãra os que necessitam d'êles? — certamente que não. O sufrágio universal pôde algumas vezes proteger até um certo ponto a burguesia contra as invasões do podêr central, sem que tenha necessidade de recorrer constantemente á força pãra se defender. Pôde ainda servir pãra restabelecer o equilíbrio entre duas fôrças que dispútam o podêr, sem que os rivaes tênham que recorrer a vias de facto como sucedia d'antes. Mas a sua utilidade é nula quando se trata de destruir ou mesmo limitar o podêr e d'abolir a dominação. Excelente instrumento pãra solucionar pacificamente as rivalidades entre os governantes — que utilidade pretas o sufrágio aos gover-

nados? No mesmo caso está a liberdade d'imprensa. Qual o argumento mais concludente, aos olhos da burguesia, a favor da liberdade d'imprensa? — A sua impotência. Vêde, dizem, a Inglaterra, a Suíça, e os Estados-Unidos. Nestes países a imprensa é livre e todavia em parte alguma a exploração capitalista está melhor montada, e mais seguro se encontra o capital. Sucede o mesmo com a liberdade de reunião. Dêmos plena liberdade de reunião, diz a burguesia: ela não fará grande dano aos nossos privilégios. De que nos devêmos arrecear é das sociedades *secretas* e o melhor meio de as paralisar é tornal-as públicas. — Inviolabilidade do domicílio? Por deus! inscrêvam-nos nos códigos, apregôem-na em altas vozes! dizem os maliciosos da burguesia. Nós não queremos que a policia venha surpreender-nos no aconchêgo do nosso lar. Mas quando um dia presentirmos que isto é prejudicial, nada de escrúpulos, era uma vez a inviolabilidade, detêna-se toda a gente, mesmo no leito, pesquisêmos, revistêmos! — O segredo da correspondência? Dizei por toda a parte, escrevei e gritai, que a correspondência é inviolável. — Socegai, que os segredos que trocâmos nas nossas cartas não pôdem ser divulgados. Mas se suspeitâmos d'um *complot* tramado contra os nossos privilégios, o caso muda de figura: ábram-se todas as cartas, nomêem-se mil empregados se tanto fôr preciso, e se alguém protestar respônda-se como aquêle ministro inglês que ultimamente e no meio dos aplausos do parlamento dizia: — «Sim, meus senhores, é com profundo desgosto e com o coração oprimido que nós mandamos abrir a correspondência; mas é exclusivamente porque a patria (isto é, a aristocracia e a burguesia) está em perigo!»...

Eis a que ficam reduzidas as pretendidas liberdades políticas. A liberdade de imprensa e de reunião, a inviolabilidade de domicílio e de tudo o mais, só são respeitadas *quando o povo não faz uso d'elas contra as classes privilegiadas*. No dia em que se se comece a servir-se d'essas concessões para minar os privilégios, taes liberdades são imediatamente suprimidas.

O grau da evolução em que se filia o Estado, será bem depressa ultrapassado pela humanidade. O Estado ácha-se, pois, condenado a desaparecer.

Efetivamente, êle é d'origem relativamente recente. O Estado é uma excrescência histórica que veio, lentamente, pouco a pouco substituir-se em um certa época na vida de todos os povos ás confederações livres. Egreja, lei, força militar e poder da riqueza adquirida pêla pilhagem dos visinhos, tudo isto fazendo causa comum durante séculos e trabalhando lentamente pâra elaborar, de usurpação em usurpação, pedra por pedra, andar por andar, esta instituição colossal que acabou por penetrar em todos os recantos da vida societária, desde o coração ao cérebro humano, este polvo de mil tentáculos eis — o Estado.

Atualmente tende a decompôr-se. Os povos, sobretudo os da raça latina, aspiram já á demolição d'esse podêr cuja função é impedir o seu livre desenvolvimento. Quêrem a autonomia das províncias, das comunas, dos agrupamentos operários ligados, não por um podêr imposto, mas pelos laços do consentimento mútuo e livre. Nós assistimos á decomposição galopante dos Estados. Velhos impotentes, de pele enrugada e pés vacilantes, roídos de doenças constitucionaes, incapazes de assimilar as idéas novas, desperdiçam as poucas forças que lhes restam, vivendo á custa dos seus anos já contados, acelerando a sua queda em contendias de velhas rabujentas. O desaparecimento do Estado aprocíma-se. Kropotkine predizia a sua queda pâra os fins do século XIX.

*II. No prócimo grau da evolução a que a humanidade chegará depois d'esta transformação, o Estado será substituído por uma vida social baseada sobre a norma jurídica de que é preciso executar as cláusulas d'um contrato concluído.*

A anarquia é inevitavelmente êsse prócimo e mais alto grau da evolução humana.

Assim, depois do desaparecimento do Estado, os homens viverão socialmente reunidos, não sendo, todavia, esta sociedade baseada sobre um poder governamental mas, exclusivamente, sobre a obrigação de cumprir um contrato concluído. Livre desenvolvimento dos indivíduos em grupos, dos grupos em associações, livre disposição do simples ao composto segundo as necessidades e as tendências, eis a forma da sociedade futura.

Atualmente, notamos um movimento anarquista sempre crescente, isto é, um movimento que tende a limitar a ação dos governos. A humanidade depois de ter ensaiado todas as espécies de governo, quer em fim desembaraçar-se de todos os laços governamentais e cooperar livremente. As sociedades livres começam a cobrir todo o imenso campo da atividade humana. As grandes organizações baseadas unicamente sobre o livre entendimento dos seus membros tornam-se cada vez mais numerosas. Exemplos: a rede europeia dos caminhos de ferro, constituída por uma grande quantidade de sociedades autónomas, as *beurds* holandesas (sociedades de armadores) que começam a assimilar a navegação fluvial da Alemanha e o comércio do mar Báltico, as numerosas associações de comerciantes em França, assim como os sindicatos do mesmo país. Proséguem fins mais nobres centenas d'associações similarmemente organisadas, ocupando-se de socorros a naufragos, de fundações d'asilos, hospitaes, etc. A Cruz Vermelha é, por assim dizer, universal. Assassinar homens nos campos de batalha é uma das funções do Estado, mas esse mesmo Estado declára-se incapaz de auxiliar aquêles que fôram feridos na defêsa da sua causa e a maior parte das vezes deixa essa missão entregue á iniciativa privada. Esta tendência, desenvolvendo-se e amplificando o seu campo d'applicação, será a base da sociedade futura.

O entendimento entre as centenas de companhias em poder das quaes se encontram os caminhos de ferro da Europa ácha-se estabelecido diretamente, sem intervenção d'um governo central interferindo na ad-

ministração e funcionamento d'essas sociedades. E tal entendimento é obtido por meio de congressos, compostos de delegados que discutem e submetem aos seus constituintes projetos — e não leis. É um novo princípio que difere inteiramente do princípio governamental, monarquista ou republicano, absoluto ou parlamentar. É uma inovação que se introduz, ainda timidamente, nos costumes da Europa, mas que tem por si o futuro.

Seria ridículo estarmos desde já a quebrar a cabeça sobre os detalhes da vida pública na sociedade futura. É preciso, todavia, concordarmos, ao menos, nas idéas geraes. Não esqueçamos que dentro d'alguns anos poderíamos ser chamados a resolvêr todas as questões de organização social.

Haverá comunas; mas essas comunas não serão já aglomerações territoriaes, tampouco conhecerão fronteiras ou muralhas. A comuna é um agrupamento d'eguaes em vez de um todo nitidamente definido. Cada grupo da comuna será evidentemente atraído para os grupos similares das outras comunas, e agrupar-se-á, federando-se com êles por laços tão sólidos como os que o ligam aos seus concidadãos e constituindo uma comuna d'interesses cujos membros estão disseminados por mil cidades e aldeias.

Os homens reunir-se-ão em taes grupos por contratos, cumprindo as suas obrigações pãra com a sociedade que em compensação oferecerá determinadas garantias. Desnecessário será forçar o cumprimento das cláusulas do contrato, não havendo tampouco necessidade de castigos e de juizes. Esse cumprimento será suficientemente garantido pêla necessidade que tôdos terão do trabalho em comum, do socorro e da simpatia. Haverá tambem a liberdade de excluir aquêles que não quizerem cumprir os seus compromissos.

Nas comunas, cada indivíduo fará as suas occupaões sem aguardar as ordens d'um govêrno. A comuna não suprimirá o Estado pãra se substituir a êle. E ver-se-á que a melhor maneira de ser livre é não ser representado, e não abandonar todas as cousas

á Providência ou a eleitos, mas realisál-as com o seu próprio esforço. Deixarão d'ezistir as prizões e outras instituições penitenciárias. Quanto aos indivíduos de inclinações perversas, o único corretivo honesto e prático, será ainda o tratamento fraternal, o apoio moral que encontrarão em todos os seus semelhantes, e a liberdade.

Do mêsmo modo que os membros das comunas, estas coligar-se-ão por meio de contratos. Acima da comuna só póde haver os interesses da federação, livremente consentida por ela própria com outras comunas. As nossas necessidades são tão variadas e originam-se com uma rapidez tal que sucederá não bastar uma só federação para satisfazê-las todas. A comuna experimentará pois a necessidade de contrair alianças e de entrar em uma outra federação. Membro d'um grupo pára a aquisição dos seus géneros alimentícios, a comuna por sua vez tornar-se-á membro d'um segundo grupo pára obter outros objetos que lhe são indispensáveis, os metaes, por ezemplo, e ainda d'um terceiro e quarto grupo para os tecidos e obras d'arte, etc. Tomai um atlas económico, seja de que país fôr, e vereis que não ezistem fronteiras económicas: as zonas de produção e de troca dos diversos produtos penétram-se mutuamente, confúndem-se e sobrepõem-se. Egualmente, as federações de comunas, seguindo o seu livre desenvolvimento, chegaríam bem depressa a confundir-se e sobrepôr-se, formando entre si uma rêde compacta, una e indivisível muito diferente d'êsses agrupamentos estatistas que estão simplesmente justapostos e fâzem lembrar as varas em volta do machado do lictor.

A sociedade futura substituirá com facilidade as funções que o Estado ezerce atualmente.

Precísa-se d'uma estrada? — Pois bem, que os habitantes das comunas visinhas se concértem e realisál-a-ão com mais facilidade que o ministério dos trabalhos públicos — Um caminho de ferro? — As comunas interessadas d'uma região inteira o ezecutarão ainda melhor do que os empreiteiros, que reúnem mi-

lhões e fázem maos caminhos.—Precísam-se escolas? —As comunas obtel-as-ão tão bem como os senhores de Paris. —É preciso defender-vos contra as invasões estrangeiras? —Aprendeí primeiro do que tudo a defender-vos e não confieis nunca nos generaes que certamente vos trairão. —Há falta de ferramentas e de máquinas? —Entendei-vos com os operários das cidades que as enviarão em troca dos vossos produtos pêlo preço do fabrico, sem passar pêlo intermediário —o patrão — que se enriquece, roubando ao mesmo tempo o artífice que faz a ferramenta e o camponês que a compra.

Suscíta-se uma contenda ou alguem mais forte procura oprimir o fraco? No primeiro caso o povo procederá de modo que o litígio seja submetido a uma arbitragem; no segundo, todo o cidadão tem o dever de intervir pessoalmente sem que a policia se torne precisa do mêsmo modo que se tornarão dispensáveis quaesquer agentes pâra manter a ordem, os vigias das galés, etc.

## 5. A PROPRIEDADE

I. *Segundo Kropotkine, na evolução da humanidade d'uma ezistência menos felís pâra a mais felís possível desapparecerá, não a propriedade, — mas a sua forma atual, a propriedade privada.*

A propriedade privada tem sido um obstáculo para o progresso da humanidade no sentido da ezistência mais felís possível.

Quaes são as consequências da propriedade privada? A crise, outr'ora passageira, é hõje crónica. A crise do algodão, da metalurgia, de relojoaria, tôdas as crises, emfim, desencadêam-se ao mesmo tempo e instálam-se com caráter permanente. O número de operários sem trabalho atualmente em toda a Europa eléva-se a muitos milhões e cóntam-se por de-sênas de milhar os que ródam de cidade em cidade, de povoação em povoação implorando a caridade pú-

blica, ou amotinando-se em atitude ameaçadora pedindo *pão e trabalho*. Há grandes indústrias que morrem e cidades como Scheffield tornam-se desertas. Desemprêgo por toda a parte, e com a falta de trabalho a miséria terrível, as creanças lívidas, as mulheres envelhecidas, as enfermidades ceifando em grandes levadas as fileiras operárias — e têm ainda o desplante de nos falarem em sobreprodução !

Podéria ainda argumentar-se com a boa influência da propriedade privada sobre o camponês. Mas na realidade findou já esta idade d'ouro da pequena propriedade territorial. Hoje, o camponês para possuir uma insignificante geira de terra sofre toda a classe de privações e misérias; contrae dívidas, torna-se uma vítima dos especuladores com quem tem de negociar, do usurário; as letras a vencer e a hipoteca arruinam aldeias inteiras com mais presteza do que os impostos formidáveis cobrados pelo Estado e pela comuna. A pequena propriedade debáte-se angustiosamente, e se o camponês conserva ainda o nome de proprietário, é antes na realidade um escravo dos banqueiros e usurários.

Mas a propriedade privada tem ainda outras consequências, menos diretas, é certo. Emquanto houver uma casta de ociosos, mantida pelo nosso trabalho, sob o pretexto de que são necessários para nos dirigirem, taes ociosos serão sempre um foco pestilencial para a moralidade pública. O homem ocioso e embrutecido, que leva toda a sua vida em busca de novos prazeres, aquêlê para quem o sentimento de solidariedade com os outros homens é sacrificado pelos proprios princípios da sua existência e aquêlê para quem os sentimentos do mais vil egoismo têm a sua vida — um tal homem penderá sempre para a sensualidade mais grosseira, e aviltará tudo o que o rodeia. Com a sua bolsa e os seus instintos prostituirá a mulher e o filho; prostituirá, a arte, o teatro e a imprensa; venderá o seu país, venderá os seus defensores, e demasiado cobarde para massacrar, êle fará massacrar o escol da patria, no dia em que pe-



rigar o recheio da sua bolsa — o único recurso dos seus gosos. De ano para ano milhares de crianças desenvolvem-se no meio da imundície moral e material das nossas grandes cidades, entre uma população desmoralizada pelas misérias quotidianas e em face das depravações de que os grandes centros resplandecem. É a própria sociedade que fabrica diariamente esses seres incapazes de viverem a existência honesta do trabalho, impregnados de sentimentos anti-sociaes. Ela glorifica-os quando os seus crimes são coroados de bom êxito e condena-os á grilheta se fôram mal sucedidos.

A propriedade privada é uma injustiça. As riquezas acumuladas são o produto do trabalho de tódos, não só da geração actual como de todas as gerações precedentes. A casa onde nos achâmos reunidos neste momento só tem valor porque faz parte de Paris, esta cidade soberba em que se sobrepõem os labôres de mais de vinte gerações. Transportada pâra as neves da Sibéria esta casa teria um valôr pouco menos de que nulo. Esta máquina de que obtivestes patente d'invenção, é o resultado da applicação intellectual de cinco ou seis gerações, e só tem valor por fazer parte d'este imenso todo a que chamâmos a indústria do século XIX. O valôr da máquina de fazer renda será nulo entre os Papuas da Nova-Guiné. Sciências e indústria, saber e applicação, descoberta e realisação prática abrindo a via a novas descobertas, trabalho cerebral e trabalho manual — pensamento e força de braço — tudo se equivale. Câda descobrimento, câda progresso, câda aumento de riqueza da humanidade tem a sua origem no conjunto do trabalho manual e cerebral do passado e do presente. Com que direito pôde então alguém apropriar-se da menor parcela d'este imenso todo e dizêr : Isto é meu, não vos pertence ? Ora, esta apropriação do bem comum é um facto. Durante a série das edades percorridas pêla humanidade, tudo o que permite ao hómem produzir e aumentar a sua força de produção foi monopolizado em proveito de alguns. Hôje, o solo que deve

o seu valôr precisamente ás necessidades d'uma população sempre crescente, pertence ás minorias que pôdem impedir, e impêdem, o povo de o cultivar ou não lhe permitem cultivar-o segundo as ezigências modernas. As minas que represêntam o trabalho de muitos gerações e cujo valor é devido ás necessidades da indústria e á densidade da população, pertencem apenas a um diminuto numero de pessoas, e estas limitam a extração de carvão ou proíbem-na totalmente se porventura encóntram uma colocação mais vantajosa pâra os seus capitaes. A máquina é tambem propriedade d'alguns, apenas, e ainda mêsmo que tal máquina represente incontestavelmente os aperfeiçamentos produzidos no engenho primitivo por três gerações de trabalhadores, nem por isso deixa de pertencêr a uns tantos patrões. Os caminhos de ferro que seriam ferrágem inútil sem a grande densidade da população da Europa, sem a sua indústria, o seu comércio e as suas permutas, pertencem a alguns acionistas ignorando talvez onde se encontram as vias que lhes dão rendas superiôres ás d'um rei da idade-média.

A época da propriedade privada será dentro em breve ultrapassada pela humanidade. A propriedade privada está condenada a desaparecêr.

A propriedade privada é uma formação histórica que se tornou parasita no meio das instituições livres dos nossos antepassados, intimamente ligada ao Estado. O regímen político é sempre a expressão e, ao mesmo tempo, a consagração do regímen económico. O que é certo é que nunca, e em época alguma da sua ezistência, o Estado cessou nem cessará de intervir a favôr d'aquêle que possue, contra o que nada possue. O todo-poderoso Estado, eis a base em que assenta o poder burguês !

Mas eis que a propriedade privada se aproxima da sua dissolução. O caos económico não pôde durar por mais tempo. O povo está cansado de sofrêr as suas crises, provocadas pêla rapacidade das classes dominantes. Ele quer vivêr trabalhando e não passar os

anos na miséria, temperados pêla caridade humilhante d'um trabalho extenuante, mais ou menos assegurado algumas vezes, mas sempre mal retribuido. O trabalhador reconhece a incapacidade das classes governantes : incapacidade de comprehendêr as novas aspirações ; incapacidade de gerir a indústria ; incapacidade de organizar a produção e a troca. Por consequência uma das características do nosso século é o aumento de socialismo e a propagação sempre maior das idéas socialistas entre a classe operária. O momento em que desaparecerá a propriedade privada não pôde estar longe. Kropotkine predizia-o pãra os fins do século XIX.

*II. No prócimo grao de evolução a que a humanidade chegará depois d'esta transformação, a propriedade será organizada de tal sorte que só existirá como propriedade social.*

O prócimo e mais alto grao da evolução humana será inevitavelmente não só a anarquia mas o comunismo anarquista. A tendência pãra a liberdade económica como a tendência pãra a liberdade política são ambas a expressão da mesma necessidade d'egualdade que é a base de todas as lutas da história. O nosso século é caracterizado pêla intensidade com que se apresêntam estas duas tendências. Assim, será garantida uma vida agradável a cada individuo que cooperar na produção em uma certa medida.

O prócimo grao da evolução humana só reconhecerá a propriedade social.

Uma tendência comunista se manifesta cada vez mais na nossa sociedade. O direito de portágem desaparece, a ponte tórna-se livre. As barreiras cáem, as estradas tórnam-se públicas. O mesmo espirito penetra em outras instituições ; museus, bibliotecas, escolas gatuítas, parques, avenidas, ruas pavimentadas e iluminadas, tudo isto se encontra já á disposição de todos ; do mesmo modo tráta-se de levar a

água a todos os domicílios sem a preocupação da quantidade utilizada ; os trâmuais e caminhos de ferro introduziram já assinaturas e tarifas reduzidas e certamente irão muito mais longe nesta orientação desde que deixem de ser propriedade privada. Tudo isto nos indica em que sentido se manifesta o progresso do futuro.

A sociedade futura será comunista. A primeira preocupação da comuna do século XIX será apoderar-se de todo o capital social acumulado no seu seio bem como de todos os valores de consumo e de produção.

Téem procurado estabelecer uma distinção entre o capital que serve para a produção e a riqueza que serve para acudir ás necessidades da vida. A máquina, a fábrica, a matéria prima, as vias de comunicação e o solo, por uma parte, as habitações, os produtos manufaturados, o vestuário e géneros alimentícios por outra. Uns tornándo-se propriedade coletiva, outros destinados a ficar propriedade individual. Mas, esta distinção é illusória e impossível de estabelecer : a casa que nos abriga, o carvão e o gaz que queimâmos, o alimento que a máquina humana consome para mantêr a vida, os vestidos de que o hómem se cobre para preservar a sua ezistência, o livro que êle lê para se instruir, e até o divertimento que procura, são partes integrantes da sua ezistência tão necessarias pâra o ézito da produção e pâra o desenvolvimento da humanidade, como as máquinas, as manufaturas, as matérias primas e os demais agentes da produção. Mantêr a propriedade individual pâra essas riquezas, seria mantêr a desigualdade, a opressão, a exploração e paralisar antecipadamente os resultados da expropriação parcial.

Não é de recear o isolamento das comunas vivendo segundo os princípios comunistas. Imaginêmos que uma grande cidade proclama amanhã a Comuna. Que ela elimine do seu seio a propriedade individual e inaugure o comunismo completo, isto é, o goso coletivo do capital social, dos instrumentos de trabalho e dos produtos do trabalho realizado, e, uma vez que

a cidade não esteja cercada pêlos ezércitos inimigos, ao fim de alguns dias sómente, os seus mercados continuarão a ser abastecidos, os fornecedores expedir-lhe-ão dos postos longínquos os seus carregamentos de matérias primas ; os produtos da indústria da cidade, depois de satisfeitos os habitantes, irão em busca de compradores a todas as partes do mundo ; os estrangeiros chegarão em grande número e irão contar nos seus países a vida maravilhosa da cidade livre onde todos trabáham, onde já não há pobres nem ricos, onde todos gósam do produto do seu trabalho, sem que ninguem tome a parte do leão.

O comunismo da sociedade futura não será o comunismo de convento nem de caserna, mas o Comunismo livre que põe á disposição de tódos, os produtos recolhidos e fabricados em comum, deixando a cada um a liberdade de os consumir como lhe agrade e onde quizer. E' ainda impossível representá-lo em todos os detalhes ; todavia precisamos entender-nos sobre os pontos principaes.

Como será feita a produção ?

Primeiramente é preciso produzir pâra satisfazer as necessidades mais imperiosas do hómem. Basta pâra isso que todos os adultos, excétuando as mulheres ocupadas na educação dos filhos, trabáhem cinco horas por dia desde os vinte e dois anos até aos quarenta e cinco ou cincoenta, e que se empréguem em ocupações á sua escolha, dentro da variedade dos trabalhos humanos considerados como necessários. Por ezemplo, uma associação estipularia com câda um dos seus membros o seguinte contrato : «Pron-tificâmo-nos a garantir-vos o desfruto das nossas casas, armazens, ruas, meios de transporte, escolas, museus, etc., com a condição de que, dos vinte aos quarenta e cinco ou cincoenta anos, dedicareis quatro ou cinco horas por dia a qualquer trabalho reconhecido necessário pâra vivêr. Escolhei vós proprio os grupos de que vos agrada fazêr parte ou constituí-vos em um novo agrupamento, uma vez que se encarregue de qualquer ocupação útil. E quanto ao

resto do tempo agrupai-vos com quem quizerdes pãra qualquer recreação, d'arte ou de sciencia, ao vosso gosto. Mil e duzentas ou mil e quinhentas horas de trabalho por ano em um dos grupos produzindo os alimentos, os vestidos e as habitações, ou encarregãdo-se da saude pública, dos transportes, etc., — eis o que vos pedimos para garantir-vos tudo o que esses grupos produsam ou tênham produsido.

Haverá tempo de sobejo pãra produsir o que não fôr d'urgência immediata. O hómem desempenhar-se-á em primeiro logar, quér nos campos quér nas oficinas, do trabalho que deve á sociedade, pêla sua parte de contribuição na produção geral e empregará a outra metade do seu dia, da sua semana, ou do seu ano, na satisfação das suas necessidades artisticas ou scientificas. Aquêle que quizer um piano de cauda entrará na associação dos fabricantes de instrumentos de música, e dãdo-lhe uma parte dos seus meiodias de vagar, obterá bem depressa o piano dos seus sonhos. Se se apaixonou pêlos estudos astronómicos frequentará a associação dos astrónomos, com os seus filósofos, calculadores, observadores, artistas de instrumentos astronómicos, com os sábios e amadores, e terá o telescópio que deseja fornecendo uma parcela de trabalho á obra comum, porque é sobretudo de trabalho vulgar que se precisa num observatório astronómico ; — trabalhos de pedreiro, de carpinteiro, de mecânico, sendo por assim dizêr o remate dado pêlo artista ao instrumento de precisão. Em uma palavra, as cinco ou sete horas por dia que cãda um tem disponíveis, depois de consagrar algumas horas á produção do necessário, bastariam sufficientemente pãra satisfazer todas as necessidades do luxo, infinitamente variado.

Ter-se-á a combinação da agricultura com a indústria ; o hómem será agricultor e industrial ao mesmo tempo. Indústria eminentemente periódica que ezige em certas épocas um acréscimo de braços, mais pãra o amanho do solo de que pãra a colheita, a agricultura, tornada em cultura cumum será o traço d'u-

nção entre a cidade e a aldeia, entre o trabalho do pensamento e o trabalho manual. Quando não houver mais esfomeados a vendêrem os braços por uma migalha de pão, os literatos e os sábios terão que associar-se para imprimírem a sua prosa ou os seus versos. Os escritores assim como os seus admiradores e admiradoras aprenderão a arte de manejar o componedor ou o aparelho de caratêres e apreciarão o prazer de virem conjuntamente — todos os apreciadores da obra que se imprime — compô-la tiral-a e vê-la sahir, bela na sua pureza virginal, d'uma máquina rotativa. Todo o trabalho será agradável. E se há ainda trabalho desagradável é unicamente porque os homens de sciência não refletiram nunca no melhoramento da situação dos homens, sabendo que se encontrarão sempre necessitados que trabalhem por alguns cobs e em qualquer condição.

A manufatura, a oficina, a mina pôdem ser tão sãs e tão confortáveis como os melhores laboratórios das universidades modernas, e quanto melhor fôrem organisadas mais produtivo será o trabalho humano. O trabalho assim fornecido será infinitamente superior e muito mais considerável que a produção obtida até á época atual, sob o aguilhão da escravatura, da servidão e do salariato.

Como se fará a repartição ?

Todo aquêlê que tivêr contribuido pâra a produção participará tambem da repartição. Mas a parte do produto não será equivalente á quantidade de trabalho fornecido. «De cãda um segundo as suas faculdades e a cãda um segundo as suas necessidades.» Colocar-se-ão as necessidades acima das obras e reconhecer-se-á, em primeiro logar, o direito á vida, em segundo logar, o direito ao bem-estar pâra todos os que participãrem da produção. Cãda indivíduo, seja qual fôr a sua força ou a sua fraqueza, as suas aptidões ou a sua incapacidade, tem, antes de tudo, o direito de vivêr. Terá o direito ao bem-estar e o direito de decidir êle próprio o que deve sêr êste bem-estar.

O stoc dos bens ezistentes permite-o muito á von-

tade. Se se toma em consideração, d'um lado a rapidez com que as nações civilisadas aumentam a sua força de produção, e do outro, os limites traçados a esta produção, quer diretamente, quer indiretamente pelas condições actuaes, devêmos concluir que uma organização económica medianamente racional permitiria ás nações civilisadas acumular em poucos anos uma tão grande quantidade de productos úteis que se veriam forçados a gritar: basta de carvão! basta de pão! basta de vestidos! descancêmos e recolhâmos-nos para utilizar melhor as nossas forças e empregar melhor a nossa ociosidade!

Mas que fazer então se o stock de bens não chega para suprir a todas as necessidades? Livre discreção para tudo o que abunda. Consumo proporcional de todos os objetos cuja produção é restrita, segundo as necessidades, dando a preferência ás creanças e aos velhos, em uma palavra aos fracos. É isto o que todos os dias se pratica nos campos. Quando as pastagens abundam qual é a comuna que pensa em limitar o consumo? Quando a lenha miúda e as castanhas sobejam quem impede que todo e qualquer apanhe e leve á vontade? E quando a lenha começa a faltar o que faz o lavrador? faz rações, isto é, limita o consumo.

## 6. REALISAÇÃO

*Segundo Kropotkine a transformação que dentro em pouco se produzirá na marcha da evolução humana d'uma existência menos feliz para outra mais feliz, isto é, o desaparecimento do Estado, a transformação do direito e da propriedade e o começo d'uma era nova, tudo isso será precedido d'uma revolução social que se produzirá espontaneamente, mas para a qual, os que prevêem a marcha da evolução devem preparar as espíritos.*

I. Sabe-se que não chegarêmos a êsse ideal sem



grandes abalos. Pára o triunfo da justiça, pára a realisação das novas idéas necessita-se d'uma tormenta revolucionária que varra este bolôr, que vivifique os corações entorpecidos e desperte na humanidade a dedicação, a abnegação, e o egoismo sem os quaes uma sociedade se avilta, se degrada e se decompõe. Urge que a Revolução social se faça, a fim de que o povo tome posse de tôda a riqueza social pêla abolição de tôdos os podêres. A Revolução social está iminente, poucos anos nos sepáram d'ela. E' o maior probléma que a história nos impõe. Quêr quêiram ou não a Revolução virá, independentemente da vontade dos indivíduos.

Não é pêla revolução de um dia ou dois que chegarêmos a transformar a sociedade ; terêmos que atravessar um período insurrecional de três, quatro ou cinco anos talvez, pára que a revolução se realise triunfante no regímen da propriedade e do modo de agrupamento da sociedade. Durante êste período a idéa anarquista poderá germinar, produzir os seus frutos e precisar-se na grande massa dos espíritos. Os indiferentes d'hôje converter-se-ão em partidários convictos da idéa nova. A Revolução não se restringirá a um limitado território. É, porém, de supôr que rebentará em toda a Europa ao mêsmo tempo. A Alemanha está mais prócima da Revolução do que se julga. Mas que ela surja da França, da Alemanha ou da Espanha, ou da Rússia, será europêa, propagándo-se com a mêsmo rapidez que a dos nossos antepassados, os heroes de 1848.

O primeiro acto da Revolução será destruir. O instinto da destruição, tão natural e tão justo porque é ao mêsmo tempo o instinto da renovação, terá muito onde expandir-se. Quantas velharias a substituir ! Não precisâmos refazer as habitações, as cidades, a ferramenta agrícola e industrial, tôdo o material da sociedade, emfim ? Destruí sem demora tudo o que deve ser demolido, as bastilha, e as prisões, os fortes ameaçando as cidades e os bairros insalubres onde durante tanto tempo se tem respirado um ar pestilencial.

A revolução social não será, porém o reinado do terror. Compreendo que haja vítimas na luta. Compreendo o povo de Paris que, antes de correr ás frentes, exterminava nas prisões os aristocratas que tramavam com o inimigo o aniquilamento da Revolução. E a todo aquêlle que ceusurasse o povo eu perguntaria. Tendes sofrido tanto como êle? Não? Então calai-vos. Nunca, porém, o povo cultivará o Terror como tantas vezes o têm feito os reis e os czares. É demasiadamente bondoso para que não lhe repugnem as carnificinas. O acusador público, o carro celular, e a guilhotina detêsta-os, porque reconhece que o resultado é sempre a ditadura feroz e não o govêrno do povo pelo povo.

Notarêmos que a primeira cousa a fazêr é abolir o govêrno. Não receai d'êle. Os govêrnos que parecem tão formidaveis alúem aos primeiros embates do povo insurgido; é uma derrocada d'algumas horas. Quando o povo se revolta a máquina do Estado desarranja-se; a hierarquia dos funcionários desorganisa-se; os soldados perdem o respeito aos chefes; é o «salve-se quem pudêr».

Isto, porém, não basta. No dia em que os govêrnos fôrem corridos pelo povo, não ficarêmos á espera que um novo govêrno decrete na sua estranha sabedoria as reformas económicas. Começarêmos por abolir a propriedade individual pêla expropriação violenta. Os camponêses expulsarão os grandes proprietários, declarando os seus bens propriedade comum; porão termo aos especuladores e ás hipotêcas, proclamando a sua independência absoluta, e nas cidades o povo apoderar-se-á da riqueza social, desapossando o barão industrial e fazendo êle próprio trabalhar as oficinas sem interferência de patrões. A expropriação será geral; mas para que ela corresponda ao princípio fundamental, que é suprimir a propriedade privada e restituil-a a todos, necessário se torna que se realise em vastas proporções. Em ponto pequeno não passaria d'uma pilhagem vulgar. Não se limitará apenas aos meios de produção; logo que o povo tivêr suprimido os govêr-

nos, a sua primeira ocupação será assegurar a todos uma habitação saudável, uma alimentação suficiente e vestuário, sem se extorquirem tributos.

Mas a expropriação terá limites. Eis aí um pobre diabo, dizem-nos, que á custa de privações conseguiu comprar uma casa bastante grande para podêr viver com a sua família. É justo que lh'a tirem? Certamente, que não. Que êle a habite como e quando quizer! que cultive o seu jardim por debaixo das suas janelas! Mas se tem nessa casa um aposento pára alugar a outro, irêmos ter com êste e lhe dirêmos: Sabes? Ninguem tem direito de cobrar um real pêla habitação que occupas. Vive nela á tua vontade e quando te exigirem que pagues, não pagues nada. Nada receis, era uma vez o meirinho. Eis o que é a Social. A expropriação deve incidir sôbre tudo o que permita a quem quer que seja apropriar-se do trabalho d'ôutrem.

Á obra de demolição seguir-se-á a obra de reorganisação.

A maior parte dos individuos imaginam que a Revolução é um «governo revolucionário e encáram-no sob dois aspetos. Uns supõem um governo eleito, isto é, depois da revolução convocar-se-á o povo pára as eleições a fim de se eleger um governo a quem se confie a obra que cada um de nós deveria fazer por sua iniciativa. É, porém, de todo o modo impossível a um povo insurreccionado escolher pela via eleitoral um governo que se transformaria numa bala atada aos pés do povo, sobretudo quando se tratasse de realizar essa imensa regeneração económica, política e moral que compreendêmos por Revolução social. Outros admitem a renúncia á idéa d'um governo «legal» e preconizam a ditadura revolucionária. O partido, dizem êles que tivêr derrubado o governo substituir-se-á a êle pêla força, e apoderando-se do poder procederá d'uma maneira revolucionária. Os que não quizêrem reconhecer a sua autoridade, guilhotina com êles! E igual remédio se applicará aos que se recusárem a obedecer ás ordens dimanadas do podêr pára regular a marcha da revolução. Eis como raciocinam os Robespierre de

agua-dôce. Nós, anarquistas, sabemos muito bem que a idéa de ditadura é um produto doentio do fetichismo governamental e sabemos igualmente que o resultado de todas as ditaduras, mesmo as mais bem intencionadas — é a morte da revolução.

Assim, realizaremos as nossas obrigações, moralmente, sem esperar ordens de governos sejam eles de que espécie fôrem. Basta que um dia o Estado se desorganise por uma questão qualquer, que a máquina opressiva enfraqueça nas suas funções, para que as livres alianças surjam espontaneamente. Lembrêmo-nos das federações espontâneas da burguesia armada durante a grande Revolução. Lembrêmo-nos d'essas federações que surgiram espontaneamente na Península e salvaram a independência da nação, quando o Estado era abalado até aos fundamentos pelos exércitos conquistadores de Napoleão. Desde que o Estado perde a força para impôr a união forçada, a união nem por isso deixa de fazer-se, livremente, segundo as necessidades naturaes. Suprimí o Estado e a sociedade federada surgirá das suas ruinas, verdadeiramente indivisível e livre, crescendo em solidariedade pela sua própria liberdade.

A reorganização de indústria sobre novas bases não se realizará em alguns dias, sobretudo desde que a Revolução se não produza ao mesmo tempo em toda a Europa. O povo tomará medidas provisórias para assegurar a alimentação, a habitação e o vestuário, apoderando-se primeiro do que tudo, dos celeiros de trigo, dos matadouros e dos armazens de comestíveis. Cidadãos e cidadãs de boa vontade, farão o inventário do que fôr encontrado em cada armazem e em cada celeiro: milhões de exemplares de boletins com a numeração exata de todas as mercadorias serão distribuídos profusamente, indicando os logares onde se acham armazenadas assim como o modo de distribuição. Consumo livre de tudo o que existe em abundância e consumo proporcional do que existir em quantidade insuficiente, reservando os alimentos mais delicados para os doentes e fracos. Permuta dos víveres

utilizados pela importação dos campos com objetos úteis produzidos nos centros industriaes, cultivando além d'isso, os habitantes das cidades, os parques senhoriaes e os pomares suburbanos. Do mesmo modo o povo tomará posse dos imóveis. Grupos de cidadãos de boa vontade inquerirão do número dos aposentos disponíveis e publicarão listas completas. Reunir-se-ão por bairros e ruas, organisando a distribuição dos domicílios. As desvantagens que por ventura resúltem ás vezes, serão reparadas com facilidade. Os operários constructores retomando as suas occupações durante algumas horas do dia, procederão a reformas nas habitações, e as que até ali eram insalubres tornar-se-ão confortáveis e alegres. Proceder-se-á egualmente com o vestuário. O povo entrará na posse dos armazens de fazendas e voluntariamente se farão listas de provisões. Consumo livre para tudo o que eziste em abundância, consumo proporcional do que ezistir em quantidade limitada. As lacunas serão dentro em pouco preenchidas pelas fábricas, munidas de máquinas aperfeçoadas e organisadas para a produção em vasta escala.

II. Preparar os espiritos para a Revolução tal deve ser o objetivo d'aquêles que prevêem a marcha da evolução, e a função principal das sociedades secretas e das organizações revolucionárias. Tal é o fim do partido anarquista. O número dos anarquistas torna-se cada vez mais numeroso, mas só na véspera do grande levantamento êle se tornará maioria. Recordêmos que triste quadro oferecia a França alguns anos antes da grande Revolução e que minoria insignificante eram os que sonhavam a abolição da realeza e da feudalidade — e todavia que formidável transformação três ou quatro anos mais tarde! É que a minoria começara a revolução arrastando comsigo as massas.

Como preparar, porém, os espiritos para a revolução?

É preciso, primeiro do que tudo fazer conhecer o fim da Revolução, vulgarisal-a pela palavra e pêlos áctos, de modo a tornal-a eminentemente popular, e

tão popular que no dia do grande movimento ela se escape de todas as bocas. Tarefa muito mais vasta e necessária do que geralmente se imagina, porque se o fim penetrou no coração d'um pequeno número, êle escapa á grande massa cuja cegueira é propositadamente mantida pêla imprensa burguêsa.

Isto, porém, não basta. Trata-se de despertar o sentimento d'independência e o sopro de audácia sem os quaes nenhuma revolução é viável. Mas dos raciocínios pacíficos á insurreição e á revolta, há o enorme abismo que na maior parte da humanidade separa o raciocínio do acto, o pensamento da vontade.

Pâra realisar estes dois fins só há um meio: é a *ação*, a ação contínua e incessantemente renovada das minorias. A corágem, a dedicação e o espírito de sacrifício são tão contagiosos como a cobardia, a submissão e o pânico.

Que formas deve tomar a agitação? — Todas as que fôrem ditadas pêlas circumstancias, pêlos meios e pêlos temperamentos. Umas vezes lúgubre, outra vez irónica, mas sempre audaciosa; umas vezes coletiva, outras puramente individual, a agitação não deve desprezar nenhum meio favorável que se lhe depare, nenhuma circumstância da vida pública pâra chamar a atenção dos espiritos, propagar e formular o descontentamento, excitar o ódio contra os exploradores, ridicularisar os govêrnos. demonstrar a sua fraqueza e muito principalmente despertar as energias da audácia e da revolta — pêlo ezemplo.

«Hómens sinceros que não se contêntam com palavras e procuram pôl-as em ezeção, caratêres íntegros pâra quem o acto é o complemento da idéa, pâra quem a prisão o ezílio e a morte são preferíveis a uma vida em desacordo com os seus princípios; hómens intrépidos que sábem que a audácia é meia vitória, que são as sentinelas avançadas que comêçam a batalha, muitos antes das massas estârem excitadas pâra erguer a bandeira da insurreição, armas na mão, conquistando os seus direitos», — eis o fermento da anarquia.

No meio das queixas, das discussões teóricas, um acto de revolta individual ou coletiva, produzindo-se, resume as aspirações dominantes. Pode suceder que a multidão fique indiferente e que a princípio acompanhe os discretos e os prudentes que se apressam a qualificar o acto de «loucura». Mas, dentro em pouco os «loucos» encontram simpatias na massa do povo que aplaude secretamente a audácia, e provocam imitadores. Se os cárceres e as galés começam a ser frequentadas, outros cá fóra continuam a sua obra; os actos de protesto ilegal, de revolta e de vingança multiplicam-se. Pelos factos que se impõem á atenção geral, a idéa nova infiltra-se nos cérebros e conquista prosélitos. Tal acto faz num dia mais propaganda do que milhares de brochuras.

O govêrno resiste e reagindo com furor não faz mais do que provocar novos factos de revolta individual e coletiva, impelindo os revoltados ao heroismo, com sacrifício das suas vidas, actos que conquistam novos adeptos, desenvolvendo-se e generalisando-se. O partido revolucionário reforça-se com elementos que até ali lhe eram hostis ou pelo menos indiferentes.

As classes dirigentes podem tentar ainda os recursos d'uma reacção furiosa, mas as represálias são terríveis e a luta entra no seu auge. Por outro lado, a menor concessão é uma vantagem para o espirito revolucionários. O povo prevê a vitória e a Revolução surge.

Para nos familiarisar com os meios de fazer conhecer o fim da revolução e para despertar o espirito de revolta, Kropotkine relata-nos alguns dos acontecimentos que precederam a revolução de 1789.

Milhares de panfletos patenteam ao povo os vícios da corte; canções revolucionárias sobre motivos da realêza impularisam-na cada vez mais e despertam o ódio contra a nobreza e o clero que a defendem. Cartazes ameaçam o rei, a rainha e os generaes áulicos. Queimam-se em effigie os inimigos do povo, ao passo que as multidões habituam-se a vir para a rua desa-

fiar a polícia, a tropa e a cavalaria. Nas aldeias as sociedades secretas, as jaquérias, lançam fogo á granja do senhor, destróem-lhe as colheitas e ezeçutam-no por fim. Há ameaças de morte aos que recebem impostos, assim como aos que os págam. Um dia fórçam-se os armazens, detéem-se os comboios de trigo, várrem-se as barreiras, córrem-se os empregados, déita-se fogo aos registos do imposto, aos livros de contas e arquivos das municipalidades; o povo cresce em audácia, e êsses mesmos hómens que d'antes, esmagados pela miséria, se limitavam a suspirar em família, érguem agora a cabeça e márcham altivamente para a conquista do futuro...

Kropotkine julga-se no dever de não insistir sobre as conclusões que d'aqui pódem tirar-se, limitándo-se a apontar-nos os factos «que nos pódem servir d'ensino precioso».

\*

Obras de Kropotkine d'onde extraímos a sua doutrina:

*Palavras d'um revoltado.*

*Os tempos novos.*

*O anarquismo comunista.*

*Estudos revolucionários,*

*A anarquia na evolução socialista.*

*A moral anarquista.*

*A conquista do pão.*

*As prisões.*

*A anarquia, sua philosophia o seu ideal.*

*Um século d'espectativa.*



## CAPITULO VI

# A DOCTRINA DE TUCKER

---

### I. GENERALIDADES

Benjamin R. Tucker nasceu em South Dartmouth perto de New Bedford (E. U. da America), em 1854. De 1872 a 1874 estudou tecnologia em Boston, relacionando-se por essa época com *Josiah Warren*. Dois anos depois empreendeu uma viagem pela Inglaterra, França e Itália.

Em 1877, Tucker, redigiu na qualidade de substituto o jornal *A palavra* que se publicava em Princeton (Massachussets) encetando no ano seguinte, em New Bedford, uma publicação trimestral com o nome de *Revista radical*, de que saíram apenas quatro números. Fundou depois em Boston um jornal bimensal *Liberdade*, do qual se publicou, durante algum tempo, uma edição alemã com o título de *Libertas*. Tucker colaborou também no *Globo*, de Boston, durante dez anos, e em 1892 retirou-se para New-York, onde fez aparecer mais tarde a sua *Liberdade*, hebdomadária.

A doutrina de Tucker sobre o direito, o Estado e a propriedade, encontramo-la, sobretudo, contida nos seus artigos aparecidos na *Liberdade*. D'esses artigos fez elle uma coleção que publicou sob o seguinte tí-

tulo: *Em lugar d'um livro, por um homem sem vagar para escrever um. Exposição fragmentária do anarquismo filosófico.*

Tucker qualifica a sua doutrina de «anarquismo». Uma série de circunstâncias, diz êle, fez de mim um dos representantes mais conhecidos da moderna doutrina anarquista. Anarquia não quer sómente dizer o contrário do que em etimologia grega significa o chefe político. O sentido d'aquella palavra é igualmente o de opôsto a comêço, origem; tambem significa princípio, elemento, e primeiro lugar, supremacia, dominação, comando em chefe, autoridade; finalmente, podêr suprêmo, império, realeza, função governamental, situação de administrador. A palavra «anarquia» pôde ter pois diferentes significações. Servíram-se da palavra «anarquia» para designar uma expressão filosófica, e da palavra «anarquismo» pâra qualificar uma tendência filosófica, pâra exprimir principalmente a opposição á autoridade, ao governo; e pêlo direito do primeiro ocupador mantem-se esta significação á palavra, de sorte que um emprêgo diverso se torna ine-zato e causa confusões.

## 2. A BASE

*Tucker considera o interesse pessoal a lei suprêma de cada um de nós, e d'êle dedus a lei da liberdade, equal pâra todos.*

O interesse pessoal é a lei suprêma de todo o indivíduo. Os anarquistas não são utilitaristas, mas egoistas, no sentido rigoroso da palavra.

Que quer dizêr interesse pessoal? O meu interesse é tudo o que me é útil, e compreende não só as formas inferiores com as formas superiores do egoismo. Assim, o interesse da sociedade é o do indivíduo, num gráo superior; a sua vida é inseparavel da do indivíduo: destruída uma fica destruída a outra.

A lei suprêma do hómem é o interesse pessoal. Os anarquistas rejêitam completamente a idéa d'uma

obrigação moral, de direitos ou deveres naturaes. A única medida dos nossos direitos naturaes é o poder.

Todo o individuo, quer se chame Bill Sykes ou Alexandre Romanoff, e todo o conjunto d'individuos, quer seja uma liga secreta dos chinêses ou o Congresso dos Estados-Unidos, todos têm o direito de matar ou escravisar outros homens e de subjugar até o universo se pãra tanto tivérem força. A sociedade tem o direito de oprimir o individuo e o individuo tem o direito de oprimir a sociedade, tanto quanto as suas forças o permitírem.

D'esta lei suprêma dedus Tucker a lei da igual liberdade pãra todos, lei que se basêa no interesse de cãda individuo. Porque a liberdade é a condição primordial de toda a felicidade humana, o que há de mais importante no mundo, e de que procuro ter o maior quinhão possível. A egualdade, por outra parte, é uma das condições vitaes da sociedade; ora, a vida da sociedade é inseparãvel do individuo; logo o interesse de cada um em especial ézige a liberdade igual pãra todos.

Liberdade igual pãra todos significa o máximo de liberdade compatível com o facto de que os individuos vivendo em sociedade respêitam recíprocamente e egualmente as seus respetivos campos d'ação. Trata dos negócios que te dizem respeito exclusivamente, eis a única moral do anarquismo. Devêmos reconhecer os direitos d'outrem, isto é, a esfera do poder de cada um limitada pêla liberdade de todos. Assim, em virtude da lei da liberdade igual pãra todos, o poder de cada um ácha-se lògicamente limitado. Sobre esta lei da liberdade igual pãra todos se basêa a distincão entre a invasão e a resistência, entre a dominação e a defeza. Esta lei é d'uma importãncia capital e sem ela não pôde haver filosofia social de duração.

Uma invasão é o facto de invadir o domínio d'um individuo, domínio determinado pelos limites em que a sua ação não colide com a liberdade d'ação d'outrem. Esta linha de demarcação aparece muita nítida

em certos pontos; por exemplo, a ameaça d'uma ação não é uma interferência se esta ação não é ela mesma uma interferência. Tenho o direito de impôr uma coisa que tenho o direito de fazer. Mas há pontos onde esta linha de demarcação pôde parecer muito duvidosa; por exemplo, não se pode decidir d'uma maneira absoluta a questão de saber se o mau tratamento infligido a uma criança pêlos paes poderá ou não ter influência na liberdade d'um terceiro indivíduo. A experiência ensina-nos a determinar este limite cãda vez mais nitidamente. Quanto á natureza d'essa pressão ou interferência, pouco importa que ela seja produzida por uma pessoa sobre outra, como no caso d'um crime ordinário, ou por uma pessoa sobre muitas, exemplo o despostismo, ou ainda por todas sobre uma só, como no caso das democracias atuais.

Além d'isso, a resistência a um ataque exterior não é uma invasão mas uma defeza. O indivíduo tem o direito de se defender contra quem tente interferir no campo das sua atribuições; o próprio emprêgo da violência é legítimo contra um ataque, havendo sómente a considerar aqui as probabilidades do sucesso. E' legítimo não só exigir uma indenisação por um prejuizo manifesto, mas ainda mesmo impedir o dano. É ilegítimo, porém, entrar às ações sob o pretexto de que poderiam concorrer para determinar um mau resultado, por exemplo, o consumo do álcool. Vê-se pois, relativamente á essencia da própria resistência, que pouco importa que ela seja feita por uma pessoa contra outra (defendo-me contra um criminoso) ou por uma pessoa contra todas (recuso obedecer á lei tirânica) ou ainda por todas contra uma, por exemplo, quando um povo se revolta contra um déspota, ou quando os membros d'uma sociedade se reúnem espontaneamente para se desembaraçarem d'um criminoso.

### 3. O DIREITO

*Segundo Tucker, nem o bem-estar individual nem*

*a liberdade equal pãra todos se opõem á existencia do direito.*

Deve haver normas jurídicas, isto é, normas baseadas sôbre a vontade comum, cujo cumprimento poderá ser exigido por todos os meios, mêsmo prisões, torturas e pena capital. Mas o direito deve ser tão flexível que se adapte a todos os casos e não tenha necessidade de sofrer modificações; deve ser considerado como justo em razão direta da sua flexibilidade e não, como hõje, em razão direta da sua inflexibilidade. Pãra se chegar a este resultado é necessário deixar que os júris se pronunciem não só sobre os actos cometidos, mas ainda sobre o próprio direito. Então as instituições que têm por fim modificãr o direito tornar-se-ão supérfluas.

Tucker pretênde que êntrem em vigôr as seguintes normas leaes de que êle dedus a validade da lei da liberdade equal pãra tôdos.

Em primeiro lugar deve ezistir uma norma jurídica destinada a assegurar a inviolabilidade da pessôa. Sômos, diz Tucker, os mais encarniçados adversários de qualquer violação da pessôa humana; a nossa tendência principal é eliminar as causas d'uma tal violenção, e não repelimos nenhuma medida violenta, uma vez que ela sêja ditada pêla razão e pelas circunstâncias. A pena de morte harmonisa-se muito bem com a protecção da pessôa, porque na sua essência não é uma ação agressiva, mas defensiva.

Em segundo lugar, estabelecer-se-á uma norma jurídica em virtude da qual ezistirá a propriedade baseada sobre o trabalho. Esta forma da propriedade garante a cada um a posse dos seus produtos, e a dos exteriores adquiridos pura e simplesmente sem fraude nem violência. A posse anarquista refêre-se sómente a produtos, sendo produto tudo o que ezige trabalho humano. Todavia, quanto aos produtos que ezistem em quantidade muito limitada, o anarquismo só protêgerá as pretensões baseadas sôbre a posse actual e sôbre o uso. Contra a violação da propriedade bem

cômo a das pessoas, o anarquismo não repele nenhuma medida violenta, uma vez que ela seja ditada pela razão e pelas circunstâncias.

Haverá também a norma jurídica em virtude da qual um contrato deve ser cumprido. Todo aquêlê que, conscientemente e livremente, toma um compromisso, cria para si uma obrigação e para a outra parte um direito. Mas a vigência do contrato não é ilimitada. O contrato é um dos instrumentos mais preciosos e manuseáveis, mas a sua utilidade não é ilimitada.

Ninguém pôde servir-se d'êlê para alienar os seus direitos d'hómem. Eis porque não passa d'uma simples formalidade inútil o facto de uma associação estabelecer a faculdade de se podêr sair d'ela. Demais ninguém pode tomar por contrato um compromisso que prejudique terceiro, eis porque não seria válida qualquer obrigação de cujo cumprimento resultasse detrimento para um terceiro. O cumprimento d'um contrato é uma cousa tão importante que só em casos inteiramente excepcionaes poderêmos aprovar a sua violação. A confiança mútua que se merecem entre si os membros d'uma associação é um facto d'uma tal importância que eziste toda a conveniência em não abalar esta confiança por um acto qualquer, a não ser por circunstâncias d'órdem superior. A falta de cumprimento d'uma obrigação que se tomou é uma fraude cometida em detrimento d'aquêlê a quem é devida a obrigação, é um cerceamento, uma violação arbitrária da sua liberdade. Todo o indivíduo para com o qual alguém se comprometeu, seja de que natureza fôr o compromisso, tem o direito de exigir, até pela força, a ezeução da cláusulas d'êsse contrato, a não sêr que d'aí resulte um prejuizo incontestável para terceiros. Esse mêsmo indivíduo, em idênticas circunstâncias, tem o direito de se concertar com outros para realizar o seu objetivo. Por sua vez, estes têm o direito de aderir ou não e até que ponto entendêrem. Trata-se aqui apenas d'uma questão d'oportunidade. Mas é mais que provável

que se chegue á conclusão de compreender que a realização dos contratos fica melhor assegurada quando o que se compromete souber d'antemão que de nenhum modo poderá ser forçado a êsse cumprimento.

#### 4. O ESTADO

*I. Em vista do bem-estar individual, isto é, em vista da liberdade igual para todos, Tucker rejeita o Estado d'uma maneira absoluta sem restrições locais nem temporaes. Porque «o Estado é a encarnação da idéa de violência».*

Todas as instituições qualificadas de Estado tem dois caratêres comuns. Em primeiro lugar constituem uma invasão de atribuições, isto é, uma violação e uma dominação; a submissão do homem que não reage á vontade d'um outro. Em segundo lugar, consagram a usurpação d'um poder absoluto sobre um território, poder ezercido em geral com o duplo fim de oprimir o mais possivel os individuos e estender os limites d'esse território. Eis porque a definição anarquista de Estado é a seguinte. O Estado é a encarnação da idéa de violência na pessoa d'um individuo ou de muitos que pretendem representar e submeter toda a população d'um território.

Todo o governo é um mal, muito embora seja a maioria que governe. O despotismo teocrático dos reis é tão odioso como o despotismo democrático das maiorias. Que representa a lista que se deita na urna? Nada mais nem nada menos do que uma significação em papel, da baioneta, da espingarda, da pólvora e das balas. E' uma invenção para constatar com a menor perda possivel de trabalho, qual é o partido que tem o poder. A voz da maioria evita-nos o derramamento de sangue, mas constitue tambem o despotismo d'um poder idéntico ao absolutismo dos reis, que tem na retaguarda o mais formidável dos ezércitos.

Todas as ações d'um governo implicam um ataque

indireto, sendo baseadas sôbre êsse constrangimento primário que se chama a imposição. A primeira ação do Estado, a fixação d'um imposto obrigatório e sua perceção pêla força, constitue já por si uma violência uma violação da liberdade egual pãra todos, violação que torna viciosa toda a ação subsequente d'êsse Estado, muito embora sêja d'uma ordem puramente defensiva e que as despesas sêjam cobertas por contribuições voluntárias. Como conciliar a lei da egual liberdade pãra todos com o facto de me extorquirem uma parte do produto do meu trabalho pãra pagar uma proteçãõ que nem pedi nem desejei ?

Eis aqui já uma violação. Como qualificar, porém, uma confiscação pêla qual os que d'ela são vítimas sófrem a opressão em logar de proteçãõ ? E' na realidade acrescentar a irrisão á injuria. E é isto o que o Estado faz. As ações dos govêrnos ímplicam violações diretas, na maioria dos casos, porque não têm dem sòmente a prevenir os ataques, mas tambem a oprimir o povo na sua atividade comercial e industrial, na sua vida social, doméstica e pessoal.

E' pois um juizo superficial afirmar que o Estado atual é uma simples medida de proteçãõ. Ora a proteçãõ é um serviço como qualquer outro, e por conseguinte, está sujeito á lei da oferta e da procura.

Se o mercado fôsse livre a proteçãõ ser-nos-ia dada por assim dizer, pêlo seu custo ; mas o Estado faz um monopólio da produçãõ e da venda d'esta mercadoria. Como todo o açambarcador êle fornece por preços ezorbitantes a mercadoria, quase sempre avariada. Do mêsmo modo que um monopolista de víveres impinge veneno em vez de alimentos, assim o Estado se serve do seu privilégio pãra nos dar violências em vez de proteçãõ. Os clientes do primeiro págam pãra ser envenenados ; os do segundo pãra ser oprimidos.

Mas a má-fé do Estado ultrapassa muito a de todos os outros monopolistas porque é êle o único entre todos com o direito de forçar a servirmo-nos da sua mercadoria, quér se queira quér não.



Não póde tambem invocar-se pâra defeza do Estado o argumento de que êle é necessário pâra contêr a criminalidade. Pois se o Estado é o maior criminoso ! Êle gera criminosos com mais facilidade com que os pune. As nossas prisões trasbórdam de delinquentes que o Estado forma com as suas leis injustas, os seus monopólios asfixiantes e pêlas condições terríveis que tudo isto origina. Fabricam-se leis que géram o crime e em seguida outras leis pâra punirem este crime.

Não póde tambem defender-se o Estado dizendo que êle é necessário pâra diminuir a miséria. Se atualmente o Estado socorre as vítimas da inundação do Mississipi, certamente é isso melhor do que forjar novas cadeias pâra o povo ; mas o socorro não vale o preço porque é pago. O povo não deve receber a garantia em troca da humilhação. Se não houvesse outro remédio, ser-lhe-ia ainda preferível suportar os perigos naturaes e consequências d'uma tal conduta. Mas a liberdade oferece um beneficio melhor, com garantias muito mais seguras e mais baratas. Pelos seguros mútuos pode-se, sujeitándo-se aos riscos, diminuir os sofrimentos e indenisar os sinistros do acidente mais terrível.

*II. O bem-estar individual de todos, mas sobretudo a liberdade equal pâra todos, exigem que o Estado sêja substituido por uma vida social dos hómens baseada sôbre a norma jnrídica de que um contrato concluido deve ser cumprido.*

Em logar de Estado devia ter-se a associação livre dos indivíduos que quêrem concluir um contrato.

A abolição do sociedade não é o objetivo nem mêsmo o desejo dos anarquistas. Eles não ignóram que a vida da sociedade está inseparavelmente ligada á do indivíduo e que não se poderia destruir uma sem aniquilar a outra. A sociedade é o mais belo apañagio do hómem. O ar puro é bom, mas ninguem po-

de respirar-o sósinho por muito tempo. A independência é boa mas custa muito cara, adquirida no isolamento.

Assim, os homens deveriam manter-se em sociedade, não impostos por um poder supremo, mas pela obrigação de satisfazerem um contrato concluído. A forma da sociedade deverá ser uma associação voluntária, cuja constituição não deve devergir d'um contrato.

Como é que esta associação voluntária deverá ser organizada nos seus detalhes ?

Em primeiro lugar ela não pode ligar os seus membros eternamente. A constituição d'uma associação com renúncia geral ao direito de se poder sair d'ela, seria um contrato sem valor e todo aquê que fizesse parte d'uma tal associação não teria escrúpulos em rescindir o seu contrato e calcal-o aos pés, desde a hora em que se apercebesse da sua inépcia. Uma tal renúncia significaria o tornar-se escravo de si mesmo ; ninguém, todavia, pôde tornar-se escravo a ponto de perder o direito de emancipar-se.

Esta associação não pôde, como tal, exercer o domínio sobre um território. Diga-se de passagem que no território ou na porção de território incorporada na associação pela cedência dos seus membros, uma tal associação pôde impôr a obediência ás regras convencionadas entre os seus membros respectivos, podendo igualmente impedir que um não-aderente á associação penetre no território ou aí se demore sem satisfazer as condições exigidas pela associação. Mas supunhamos que uma pessoa tenha o seu domicílio dentro do território, antes da associação se ter fundado e que, com razão ou sem ela, se recuse a aderir á associação ; neste caso, os associados não têm direito de o expulsar nem de o forçar a aderir á sociedade, tampouco o de fazê-lo pagar as vantagens que lhe possa trazer a proximidade da associação e impedir-o, para frustrar-lhe essas vantagens, de gozar direitos anteriormente adquiridos. Ora, como em toda a associação livre, existe necessariamente o di-

reito de deixal-a, todo o membro que se retire encontrar-se-á absolutamente na situação material e jurídica de alguém que nunca tivesse aderido á sociedade. A conduta de qualquer pessoa perante a associação livre, que ela deva ou não aderir, depende unicamente do facto que ou aprova ou rejeita os seus fins, que a julga ou não apta para realisal-os e que considera como vantajoso ou desvantajoso aderir ou nela entrar e sair á vontade.

Os membros d'uma associação livre téem muitas obrigações, provenientes mêsmo da sua qualidade de membros. A associação póde ezigir como condição d'admissão a obrigação de sêr jurado. Pode succedêr que a sociedade se sirva do boletim eleitoral pois que tem egualmente o direito de demissionar. Se uma decisão tomada em maioria é d'uma importância tal que a minoria prefere proceder á parte a colaborar com os outros membros, esta última poderá sempre retirar-se. Em todo o caso, não poderá nunca dispôr-se d'uma minoria contra a sua vontade, por menos numerosa que seja. A associação livre é autorizada a forçar alguém a cumprir uma promessa. Se um individuo se comprometeu perante outros, estes téem o direito de se coligar no intuito de o forçarem ao cumprimento d'aquilo a que se obrigou.

Uma associação livre tem pois autoridade para ezigir o cumprimento de todas as prescrições convencionadas entre os seus membros respectivos. Todavia, é conveniente recordar que muito provavelmente a realisação d'um contrato será melhor assegurada dèsde que o que se compromete estiver d'antemão convencido que o não forçarão a cumprir a sua promessa.

Uma das mais importantes obrigações dos membros d'uma associação livre deve ser a de pagar um imposto; mas sendo baseada sôbre um contrato esta contribuição é voluntária. A imposição voluntária, longe de enfraquecer o crédito da associação, fortifica-o. Em primeiro logar porque a associação não empresta nunca ou quase nunca, visto a simplicidade dos

seus cargos; depois porque não pôde — como faz o Estado atual por meio da imposição forçada — suspender os seus pagamentos e continuar a existir; emfim, deve esforçar-se para salvaguardar o seu crédito pelo respeito minucioso dos seus compromissos. A imposição voluntária é, além d'isso, uma ezortação perpétua á sociedade para não se tornar uma instituição agressiva, pois que teria a recear uma diminuição de quotisações livres. Ela possue, pois, um estimulante contínuo que a impele a conformar-se com os desêjos do povo.

Uma organização quase exclusivamente anarquista e d'uma extensão desconhecida até agora é a admiravel «Irish Land-League». Um grande número d'organizações locais se estende sobre vastos territórios nos dois continentes separados por três mil léguas d'agua salgada. Cada grupo é autónomo e livre, compondo-se d'um número variável d'indivíduos igualmente autónomos e livres, diferentes pela idade, sexo e nome. Cada grupo é sustentado por contribuições voluntárias, fazendo o que muito bem lhe apetece, e são dirigidos nos seus juizos e nas suas ações pelas opiniões d'um conjunto d'hómens que não têm outro meio de fazer aceitar as suas ordens senão fazendo valêr as razões em que essas ordens se basêam. Assim, todos se ácham reunidos do modo mais simples e sem sacrificar a sua autonomia, formando uma associação d'eguaes cujo poder incomparável faz tremêr os tiranos e os ezércitos.

Entre as associações livres da nossa sociedade devêmos citar as sociedades de seguros, os bancos mutuários e sobretudo as associações defensivas.

Depois da abolição do Estado as associações de defesa protegerão os seus membros contra os que infringem a lei de equal liberdade para todos por ataques contra os seus semelhantes. Esta necessidade será, porém, transitória. Caminhâmos para uma época em que a violência se tornará desnecessária até mesmo para combatêr o crime. A necessidade da defeza contra os ataques isolados provem em grande parte — e

talvez inteiramente — da dependência devida á intervenção do Estado. Logo que o Estado desapareça não haverá mais crimes.

Póde muito bem ezistir simultaneamente uma pluralidade d'associações defensivas. Na Inglaterra há um grande número de sociedades de seguros e é frequente vêr-se que os membros d'uma mêmisa família fazem em diferentes sociedades seguros de vida e de propriedade ou contra accidentes e incêndios. Porque não haverá tambem na Inglaterra uma pluralidade d'associações defensivas, segurando a vida e os membros contra os assassinos e os ladrões, e porque não hão de os membros d'uma mêmisa família segurar-se em sociedades diferentes? A proteção é um serviço como qualquer outro. Por motivo da concorrência o melhor e mais vantajoso protetor terá mais que fazer, como succede com o melhor alfaiate e mais em conta, Pode succeder que sêja êle o único occupado. Mas se tal acontecesse, seria antes o efeito das suas qualidades de protetor do que o efeito do seu poder despótico. Com receio da concorrência esforçar-se-ia para fazer o melhor possível. O poder não residiria nunca nêle, mas nos seus clientes, e este ezercel-o-iam não pêlas votações ou pêla força, mas simplesmente, utilizando ou deixando de utilizar os seus serviços. Mas, se o ferido e o agressor pertencem a sociedades defensivas diferentes não haverá luta entre as duas? Saber-se-ão evitar por contratos, talvez mêmiso pêla criação de tribunaes suprêmos d'arbitragem e encontrar-se-ia entre as diferentes sociedades a mêmisa idéa de colaboração livre que é a base de cada uma d'elas.

As associações defensivas téem por fim ezigir indenisações por ataques evidentes e tambem prevenir estes últimos. Pâra realisar esta função pôdem elas recorrer a todos os meios apropriados a êsse fim, sem todavia ezercêr o govêrno. A dependência, sob a vontade d'outrem, d'um individuo que não praticou nenhuma violência, eis o govêrno. A submissão d'alguem que comete violências não é pois um acto de govêrno, mas uma resistência e uma proteção deante

do govêrno. O anarquismo reconhece o direito de perseguir, ou condenar e de punir o malfeitor. Ele quer tirar-lhe da sua propriedade justamente o preciso para reparar os danos cometidos. Se não tem melhores meios para se proteger contra os ataques servir-se-á da prisão, e até da pena capital. A sociedade pronunciando a pena última não pratica um assassinato. O assassinato é uma ação agressiva; ora uma ação de defesa não pode nunca considerar-se um assassinato. A vida d'aquêle que nos ataca não é inviolável e não há princípio algum na vida social que coíba a nossa defesa por todos os meios possíveis. É mesmo admissível que se torture o agressor, em caso extremo. Todos os crimes serão julgados pelo júri. A melhor maneira de formar os júris, será de nomeal-os á sorte, tirando dôze nomes d'um saco que contenha os nomes de todos os cidadãos da comunidade. Os júris não se manifestam sómente sobre os factos, mas também sobre o direito, sobre a sua aplicação ao caso considerado e sobre a punição ou a indenisação em caso de infração do direito.

## 5. A PROPRIEDADE

*I. Em vista do bem-estar individual e da liberdade igual para todos, Tucker não rejeita a propriedade.*

Tucker não rejeita da propriedade senão a distribuição baseada sobre o monopólio, tal como eziste sempre e por toda a parte no Estado. O facto de que na sua essencia o Estado é uma violência não aparece sómente no facto d'êle comprimir as aspirações individuaes, mas ainda, e o que é grave, na proteção e nos cuidados que prodigalisa aos monopólios, facilitando assim a usura.

A usura é a ação de receber uma mais-valia. O produto do operário é o aumento de valôr pelo trabalho que experimenta o objeto fornecido ao consumidor. O operário não recebe esse produto, pelo menos como operário, obtendo apenas o mínimo necessário para a

sua existência. Mas há, porém, alguém que arrecada a mais valia. Esse alguém é o usurário.

Há três formas de usura: o empréstimo com juro, o aluguel e a renda, e o interesse na troca. Todo aquêle que pratica alguma d'estas três cousas é um usurário. E quem o não é? Toda a gente, com raras exceções. É usurário o banqueiro, o fabricante, o proprietário, e o operário que tendo feito alguma economia a empresta a juros ou que dá de aluguel ou de renda uma casa ou terreno que possúa. Ninguém está izento do pecado da usura. Mas ela não aproveita a todos. Só os grandes usurários enriquecem, a saber, os proprietários de terras em territórios contendo uma população agrícola e os banqueiros nos domínios industriaes e commerciaes. São estes que devóram a mais-valia.

Mas d'onde lhes vem tal podêr? Dos monopólios do Estado. É sôbre êle que repousa toda a usura.

Entre os monopólios dos nossos dias há quatro que são d'uma importância capital.

E' o monopólio monetário que, pêlos seus efeitos nefastos, ocupa o primeiro lugar. Este monopólio consiste em que o govêrno permite a certas pessoas — ou a pessoas tendo um certo gênero de propriedade — emitirem moeda de circulação, privilégio que protege nos nossos países tributando de 10 % todas as pessoas que queiram emitir moeda de circulação, e proclamando por meio de leis que a emissão de papel com valor monetário é uma ação criminosa pàra todos os outros hómens. Póde dizer-se que êstes privilegiados são os senhores do juro, da taxa do juro, dos preços do mercado. Se a profissão de banqueiro fôsse facultativa de toda a gente, o número d'êsses profissionaes aumentaria sucessivamente, até que a concorrência se tornasse tão encarniçada que o juro pago por um empréstimo de dinheiro se reduziria ao custo, do trabalho, isto é, a  $\frac{3}{4}$  de 1 %, como mostram as estatísticas. Além d'isso o preço da renda diminuiria. Porque toda a pessoa que pudesse achar dinheiro a 1 % pàra construir uma casa deixaria de

pagar ao proprietário a elevada renda que este hoje exige. Emfim o ganho resultante da permuta dos produtos diminuiria porque os comerciantes em lugar de comprarem a crédito e por preços elevados, obteriam dinheiro nos bancos a um juro inferior a 1 por cento, pagando de contado, e comprariam por preços baratos, diminuindo proporcionalmente o preço das mercadorias aos seus clientes.

No ponto de vista da sua influência é o monopólio territorial que ocupa o segundo lugar. É sobretudo nos países agrícolas por excelência, como a Irlanda, que se notam as consequências nefastas d'este monopólio. Consiste elle em que o governo protege os títulos de propriedade territorial que não são baseados na ocupação pessoal e no trabalho. A renda só é possível graças á proteção do Estado. Dêsde que ninguém encontrasse proteção a não ser na posse pessoal e na cultura do solo, a renda desaparecia e a usura perderia um dos seus sustentáculos.

O terceiro e quarto lugar são ocupados pelos monopólios aduaneiros e de patente de invenção. O monopólio aduaneiro consiste em favorecer uma produção que se efetua em condições desfavoráveis e custosas á custa d'uma outra produção que se efetua em condições favoráveis e vantajosas, travando por impostos ezorbitantes o desenvolvimento d'esta última. O mal que esse monopólio causa devia antes chamar-se mes-usura (misusury) do que usura (usury), porque restringe o trabalho não para fazer um emprêgo inteligente do capital, mas ininteligente. O privilégio de invenção protege contra a concorrência os inventores, os autores e os artistas durante o tempo suficiente para que possam extorquir do povo somas muito superiores ao valor do seu trabalho; em outros termos este monopólio concede a certas pessoas e por um determinado número d'anos o desfruto, como propriedade, de certas leis e de certos fenómenos naturaes assim como o privilégio de preceção d'um tributo pêlo uso d'esta riqueza natural que deveria ser livre e acessível a todos. É sôbre estes dois últimos



monopólios, á parte o monopólio monetário, que se basêa o lucro proveniente da troca de produtos. Uma vez abolidos este lucro desapareceria.

*II. O bem-estar individual de todos e sobretudo a liberdade igual pãra todos, exigem uma distribuição da propriedade de modo que a cãda um sêja garantido o produto do seu trabalho.*

Liberdade igual quanto á propriedade é o equilíbrio entre a liberdade de tomar e o de guardar, equilíbrio que faz que estas duas liberdades pôssam coexistir sem conflitos e sem violências. A única forma de propriedade que pode satisfaser a estas condições é a propriedade baseada sôbre o trabalho. Os operários no seu conjunto em vez de possuírem uma pequena fração da riqueza total, deveriam possuil-a toda. Esta forma da propriedade significa pãra cãda um a salvaguarda da propriedade dos seus produtos bem como dos produtos estrangeiros considerados como reserva, sem fraude e sem violência ; e significa tambem a realização de todos os direitos sôbre os produtos que lhe pertencem em virtude de contratos concluidos livremente com ôutrem.

A propriedade anarquista refêre-se pois, apenas aos produtos, considerãdo-se como produto tudo o que ezigiu trabalho humano, quér seja um pedaço de ferro quér um pedaço de terra. É preciso porém, notar quanto á terra e a outros objetos que ezistem em pequena quantidade pãra que cada um possa possuil-os, que o Anarquismo só protegerá os direitos fundados sôbre uma ocupação atual e sôbre o uso.

Uma distribuição da propriedade que garanta a cãda um o produto do seu trabalho supõe a aplicação da liberdade igual pãra todos, até nos demínios que presentemente são apenas regidos pelos monopólios do Estado.

Primeiro do que tudo precisa-se de moeda livre (free money). A moeda livre significa a ausência com-

pleta de todo o entrave á emissão de moeda não falsificada.

A emissão da moeda deve ser tão livre como o fabrico de calçado. A moeda, aqui, é tomada na sua acção mais ampla, isto é, tanto da moeda-mercadoria, como da moeda-crédito ; não se trata pois de peças metálicas sòmente. Esta idéa da pretendida realeza dos metaes preciosos deveria ser arrancada dos cérebros humanos, ensinádo-se que nenhuma mercadoria foi designada especialmente pêla natureza pâra servir de moeda. Há grande número de proprietários que de bôa vontade emitiriam dinheiro — se houvesse liberdade — e a procura do capital seria muito maior. Se fôsse permitido formar bancos pâra emitir papel-moeda, garantindo qualquer espécie de propriedade, ainda mêsmo que o banco não possuísse dinheiro e não fôsse obrigado a reembolsar as suas notas em dinheiro amoedado ; se os clientes do banco se comprometêssem mutuamente a aceitar o seu papel ao par em lugar de pagamentos em ouro ou em prata ; se o reembolso só podêsse ser exigido no têrmo convencionado — se tudo isso fôsse possível, o povo seria bem pouco inteligente se não se aproveitasse d'uma liberdade tão preciosa. Então por efeito da concorrência, o preço do dinheiro baixaria até ao valor das despesas d'exploração do banco, isto é, mais baixo do que um por cento, e ninguem pagaria rendas a um capitalista podendo obter d'um banco as somas necessárias pâra alcançar os meios de produção. Baixaria o valor do aluguel, e o lucro da troca de produtos reduzir-se-ia ao salario do industrial ou do comerciante, dêsdè que não houvesse as restrições aduaneiras nem as patentes de invenção. Esta facilidade de procurar os meios de produção desenvolveria os negócios extraordinariamente. Se o banco livre não fôsse senão uma tentativa tímida com o fim de repartir d'um maneira mais egual as riquezas ezistentes hôje, eu não sacrificaria em seu favôr um único minuto de trabalho.

O anarquismo pretende tambem o solo livre. A

*terra ao camponês*, isto é, que todo aquêle que quér cultivar a terra deve ter a posse d'ela garantida, dèsde que a cultive realmente, isto é, sem estabelecêr a distinção entre uma classe de proprietários, de rendeiros ou operários e sem admitir renda alguma. Este sistêma de posse baseada sôbre a ocupação, onde nenhum podêr governamental impozesse o pagamento d'uma renda, mas onde, pêlo contrario, o proprietário territorial teria sempre bastantes capitaes em consequência da abolição do monopólio da moeda pêlo Estado, êsse sistêma não permitiria mais a renda e repartiria d'uma maneira natural e pacífica os produtos do solo entre os seus verdadeiros proprietários.

Por último, estabeler-se-ia a liberdade do comércio e a não-proteção dos produtos do espírito humano. Se a isto se acrescentasse o sistêma de moeda livre, o benefício resultante da troca de produtos seria igual ao salário d'um trabalho industrial ou comercial. Graças ao livre câmbio os preço de todas as mercadorias diminuiriam consideravelmente. E graças á não-proteção dos produtos do espírito humano os seus autores teriam um receio salutar da concorrência e contentar-se-iam com o mêsmo salário dos outros operários.

Se as condições da liberdade igual pâra todos se realisássem por estes quatro sistêmas, realizar-se-iam igualmente pâra a propriedade, isto é, operar-se-ia uma distribuição da propriedade de modo que câda indivíduo tivesse garantido o produto do seu trabalho. Com a abolição da tirania política o privilégio deixaria de ter razão de ser. Em uma sociedade onde não eziste o domínio do hómem pêlo hómem, tórnam-se impossíveis as rendas, o aluguel, o lucro da troca etc., e está garantida a posse do produto do trabalho de câda um.

Nós não dizêmos: «não roubes!», mas dizêmos: «quando todos os hómens fôrem livres não roubarás.»

A liberdade pôde impedir que se tire ao operário o